



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO,  
OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS  
DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP**

**PORTARIA Nº 0079/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições do estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.060/90, com as introduções da Lei Federal nº 12.696/12, Resoluções Normativas do CONANDA e Municipal Lei nº 159/215:

Considerando o requerimento formulado de renúncia ao cargo eletivo de Conselheira Tutelar nesta municipalidade;

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a pedido, a Sr<sup>a</sup> **ARILMA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, nomeada nos termos da Portaria nº 0784/2015-GP, de 29 de dezembro de 2015, com lotação na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título o presente ato;

**II – Revogam-se** as disposições em contrário;

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/03/2017**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407064308</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SR <sup>a</sup> ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	13/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/03/2017 — Edição 00506. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407064308**, intitulada **PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/03/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:25